

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 27 de outubro de 2023.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 08 de novembro de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 65/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16458/2023. PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – DESTAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 07.015.433/0001-60

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PÓ DE PEDRA, BRITA CORRIDA, PEDRA 0, PEDRA 1 E RACHÃO (PEDRA-DE-MÃO) INCLUSIVE TRANSPORTE, VISANDO ATENDER IMPLANTAÇÃO DE FUTUROS EMPREENDIMENTOS QUE ESTÃO SENDO DESENVOLVIDOS PELA CODEMAR NOS 1º E 2º DISTRITOS DE MARICÁ.

VALOR: R\$ 19.713.896,91 (DEZENOVE MILHÕES, SETECENTOS E TREZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223, 38.01.04.122.0068.2223 E 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00, 3.3.3.9.0.39.00.00.00 E 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 664, 665 E 666/2023;

DATA DE ASSINATURA: 24/10/2023.

MARICÁ, 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 372 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 65/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16458/2023.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 65/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de pó de pedra, brita corrida, pedra 0, pedra 1 e rachão (pedra-de-mão) inclusive transporte, visando atender implantação de futuros empreendimentos que estão sendo desenvolvidos pela Codemar nos 1º e 2º distritos de maricá.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	FELIPE MONTEIRO EL KADUM NOUJAIM	478
FISCAL TÉCNICO	ULISSES ALCOFORADO MARANHÃO SÁ	528
FISCAL ADMINISTRATIVO	JULIANA SOUSA SILVA	600
SUPLENTE	FABIANA COELHO BARBOSA	255

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2023.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 08 de novembro de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 61/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4037/2023. PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – TUCUJUS AMBIENTAL SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ: 26.538.425/0001-42.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIA POR MEIO DE AEROFOTOGRAMETRIA COM A UTILIZAÇÃO DE DRONES POR 12 (DOZE) MESES VISANDO REALIZAR O MONITORAMENTO DAS ÁREAS DIVERSAS SOB A RESPONSABILIDADE DA CODEMAR; VALOR: R\$ 588.060,00 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL E SESENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 658/2023;

DATA DE ASSINATURA: 27/10/2023.

MARICÁ, 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 371 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 61/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4037/2023.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 61/2023, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de fiscalização e vistoria por meio de aerofotogrametria com a utilização de drones por 12 (doze) meses visando realizar o monitoramento das áreas diversas sob a responsabilidade da Codemar

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	GESSICA PEREIRA DOS SANTOS	45
FISCAL TÉCNICO	ANA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA SOUZA	368
FISCAL ADMINISTRATIVO	RODRIGO QUINTANILHA DOS SANTOS	51
SUPLENTE	SAULO DA SILVA SAMPAIO	76

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 27 de outubro de 2023.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 08 de novembro de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 83/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19514/2022.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – MAXWAL – RIO LOCAÇÕES, COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 04.388.307/0001-62.

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, DILATANDO A VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 12(DOZE) MESES, COM TERMO INICIAL DE PRORROGAÇÃO EM 27/10/2023 E TÉRMINO EM 27/10/2024.

VALOR: R\$ 1.511.848,68 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E ONZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223 E 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 E 3.3.3.9.0.40.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 675 e 676/2023.

DATA DE ASSINATURA: 27/10/2023.

MARICÁ, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0014326/2023 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO N.º 29/2023 – Pregão eletrônico - CODEMAR HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer do Controle Interno da CODEMAR, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO, com fulcro no art. 52 §1º da Lei Federal n.º. 13.303/16 em sua atual redação que tem por objeto: PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE E ÁGUA MINERAL PARA ATENDIMENTO AOS COLABORADORES EXTERNOS DO ESTACIONAMENTO MUNICIPAL DE MARICÁ - MARICÁ ROTATIVO Adjudicando o ITEM 01 e 02 em favor da empresa NUTRIENTE REFEICOES INDUSTRIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ N.º 04.197.132/0001-06 NO VALOR DE R\$ 75.190,00 (setenta e cinco mil, cento e noventa reais) e o ITEM 03 em favor da empresa ÁGUA MINERAL OASIS DA SAUDE LTDA, CNPJ N.º 09.176.323/0001-05, NO VALOR DE R\$ 17.793,75 (dezesete mil setecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

Em 08 de novembro de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE 30 OUTUBRO DE 2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 17081/2023.

Publicado no JOM de 01 de novembro de 2023. Edição n.º 1519 – página 158.

Em virtude da alteração no valor a ser pago à empresa, portanto:

**Onde se lê:** “no valor de R\$ 8.780,00 (oito mil, setecentos e oitenta reais).”

**Leia-se:** “no valor de R\$ 4.390,00 (quatro mil, trezentos e noventa reais).”

Em 08 de novembro de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente